

## ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**Endereço: CCHLA – Azulão – 1º andar – Campus Universitário**

**CEP: CEP 59072-970**

**Fone: Fone/Fax (084) 3342-2220**

**E-mail: [secletras@gmail.com](mailto:secletras@gmail.com)**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA ÁREA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 111/2015 CCHLA
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros/Instituição de Origem</b>
1º (Presidente)	Lívia Suassuna (UFPE)
2º	Benedito Gomes Bezerra (UPE)
3º	Nukácia Meyre Silva Araújo (UECE)
<b>Suplentes</b>	
1º	Araceli Sobreira Benevides (UERN)
2º	Risleide Rosa Freire de Oliveira (UERN)
3º	Mônica Magalhães Cavalcante (UFCE)

<b>CALENDÁRIO</b>			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	07/12/2015	Auditório “E” – CCHLA – 2º andar	8h

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.

- 2) A prova escrita na área de Leitura e Produção de Textos será apenas dissertativa.
- 3) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
- 4) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita (08/12/2015 a 12/12/2015). Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 24/11/2015 a 26/11/2015, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 6) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7) Recomendamos que o candidato chegue ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.